



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier PRESIDENTE, Alexandre Pereira Nobre VICE-PRESIDENTE, Amauri Roberto Silva de Jesus 1º SECRETÁRIO, Rafael Santos de Oliveira 2º SECRETÁRIO

Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Main table of personnel expenses with columns for months (01/2024 to 12/2024) and categories like Personal Active, Personal Inactive, etc.

Table showing the calculation of the legal limit for personnel expenses, including current liquid revenue and various deductions.

Table showing the calculation of the fiscal limit for personnel expenses, including consolidated liquid revenue and various adjustments.

Signatures and names of the President (José Diamantino Duarte Ribeiro), Vice-President (Anderson Campos), and Secretaries (Rafael Santos de Oliveira, Evdan Gomes da Silva).

Signatures and names of the Vice-President (Anderson Campos), President (José Diamantino Duarte Ribeiro), Secretary (Rafael Santos de Oliveira), and Internal Auditor (José Roberto da Rocha Freitas).

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

Table showing the availability of funds and remaining payments, with columns for identification of resources, gross availability, obligations, and net availability.



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier
PRESIDENTE
Alexandre Pereira Nobre
VICE-PRESIDENTE
Mauro Roberto Silva de Jesus
1º SECRETÁRIO
Rafael Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + c + d + e - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (h) - (i)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (j) = (i) + h + i	41.503,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.503,61	36.914,48	0,00	4.589,13

NOTAS:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados a acumulação para pagamentos futuros

ANDERSON CAMPOS VICE-PRESIDENTE
 JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO PRESIDENTE
 RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO
 EDVAN GOMES DA SILVA 2º SECRETÁRIO
 SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA TESOUREIRO - MATR.4015
 MAMEDE FATAVIEIRA CONTADOR-CFC 6939
 JOSÉ ROBERTO DA R FREITAS CONTROLADOR-CRC 64748

ATA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

ATA DA ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2027 À 2028 DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

Às onze horas do décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, no prédio da Câmara Municipal de Nilópolis, sito a Rua Nicolau Cabelas, 01 - Centro - Nilópolis, realizou-se reunião para votação e eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2027 à 2028. A seguir o Senhor Presidente passou para a eleição da Mesa Diretora e declarou que existe apenas uma chapa concorrendo aos cargos de Mesa Diretora para o biênio de 2027 à 2028 com os seguintes membros: Presidente, Jorge Luiz Scalise Xavier, Vice-Presidente, Alexandre Pereira Nobre, Amauri Roberto Silva de Jesus, Primeiro Secretário, Esmar Duarte França, Segundo Secretário. A seguir o Presidente entregou a cada um dos vereadores cédulas impressas e, devidamente rubricadas pelo mesmo, contendo a chapa com os nomes dos vereadores candidatos. Em seguida o Presidente convidou os vereadores, Armando Paiano do partido União e Flávio Vergueiro do Partido Republicanos, para atuarem como escrutinadores do pleito. Por determinação do Senhor Presidente, foi feita a chamada nominal, pelo Secretário, para que os Vereadores após a chamada, depositassem em urna as cédulas referentes aos cargos em disputa. Feita a conferência e a contagem dos votos pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado: Para Presidente, com (12) votos favoráveis, Jorge Luiz Scalise Xavier, Alexandre Pereira Nobre, para Vice-Presidente, com (12) votos favoráveis, para Primeiro Secretário, com doze votos favoráveis, Amauri Roberto Silva de Jesus, para Segundo Secretário, com (12) votos favoráveis, Esmar Duarte França. Feita a contagem dos votos o Senhor Presidente, declarou eleitos e devidamente empossados os novos membros da Mesa Diretora, para o biênio de 2027 a 2028, ficando assim constituída: Presidente, Jorge Luiz Scalise Xavier, Vice-Presidente, Alexandre Pereira Nobre, Amauri Roberto Silva de Jesus, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Esmar Duarte França. O Senhor Presidente eleito, Jorge Luiz Scalise Xavier, agradeceu aos seus pares pelo voto de confiança que todos depositaram nele e disse que fará uma administração voltada para os interesses de toda a população de Nilópolis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Amauri Roberto Silva de Jesus, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Nilópolis, 15 de Janeiro de 2025.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER Presidente 969.028.687-00
 ALEXANDRE PEREIRA NOBRE Vice-Presidente 090.099.997-44
 AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS 1º Secretário 054.044.927-08
 ESMAR DUARTE FRANÇA 2º Secretário 036.085.507-55
 ARMANDO PAIANO VEREADOR 892.486.537-53
 CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ESTEPHANIO VEREADORA 071.939.087-74
 FLÁVIO VERGUEIRO VEREADOR 196.265.967-85
 JORGE MOREIRA DA SILVA VEREADOR 001.122.067-86
 LEANDRO CARDOSO HUNGRIA VEREADOR 099.735.487-25
 MAURICIO GEBER DA SILVA VEREADOR 054.443.607-97
 RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA VEREADOR 101.536.067-02
 WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA VEREADOR 036.394.767-19

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS PARA O BIÊNIO 2025/2026. O Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 48 do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:
Art. 1º - Nomear os seguintes vereadores, para comporem as Comissões Permanentes e Conselho de ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo para o biênio 2025/2026.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
PRESIDENTE - RAFAEL SANTOS OLIVEIRA - RAFAEL RÉGIS
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA

II - COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:
PRESIDENTE - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - RAFAEL RÉGIS
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:
PRESIDENTE - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - FLÁVIO VERGUEIRO
MEMBRO - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO

IV - COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRESIDENTE - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER

V - COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER:
PRESIDENTE - JORGE MOREIRA DA SILVA - JORJÃO
MEMBRO - WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA - FARRUSQUINHA
MEMBRO - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER

VI - COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:
PRESIDENTE - FLAVIO VERGUEIRO
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - RAFAEL RÉGIS

VII - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
PRESIDENTE - JORGE MOREIRA DA SILVA - JORJÃO
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - ARMANDO PAIANO

VIII - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.
PRESIDENTE - FLAVIO VERGUEIRO
MEMBRO - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - JORGE MOREIRA DA SILVA - JORJÃO
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE

IX - COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, BEM ESTAR SOCIAL E HIGIENE:
PRESIDENTE - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - RAFAEL RÉGIS
MEMBRO - ARMANDO PAIANO
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE

X - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO:
PRESIDENTE - RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - RAFAEL RÉGIS
MEMBRO - ARMANDO PAIANO
MEMBRO - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA

XI - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A VIDA.
PRESIDENTE - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE
MEMBRO - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER

XII - COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS:
PRESIDENTE - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - FLAVIO VERGUEIRO
MEMBRO - JORGE MOREIRA DA SILVA - JORJÃO

XIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
PRESIDENTE - LEANDRO CARDOSO HUNGRIA - LEANDRO HUNGRIA
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE
MEMBRO - ARMANDO PAIANO

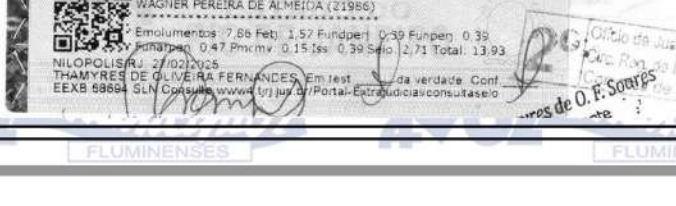
XIV - COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER
PRESIDENTE - CRISTIANE R. R. ESTEPHANIO - CRISTIANE RIBEIRO
MEMBRO - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER
MEMBRO - WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA - FARRUSQUINHA

XV - COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PRESIDENTE - MAURICIO GEBER DA SILVA - MAURICINHO GEBER
MEMBRO - JORGE MOREIRA DA SILVA - JORJÃO
MEMBRO - CRISTIANE R. R. ESTEPHANIO - CRISTIANE RIBEIRO

XVI - COMISSÃO DE CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
PRESIDENTE - AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS - BINHO
MEMBRO - ESMAR DUARTE FRANÇA - ESMAR FRANÇA
MEMBRO - ALEXANDRE PEREIRA NOBRE - ALEXANDRE NOBRE
SUPLENTE - FLAVIO VERGUEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 27 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ XAVIER SCALISE
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA A RESOLUÇÃO N.º 15 DE 04 DE MAIO DE 2000. QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS. NO SEU ART. 58, III – da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; RESOLUÇÃO N.º 109 DE 08 DE JUNHO DE 2022; VI – DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL; XI – DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Jorginho Scalise, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, em cumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea j, do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O ART. 58 do Regimento Interno passa a vigorar da seguinte forma, Incisos III, IV, V, VI, VII, XI e XII, com as seguintes redações:-

III – DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

a) Compete a Comissão opinar sobre:-

- 1 – assuntos atinentes à educação em geral;
- 2 – todas as proposições que versam sobre concessão alteração de denominação de logradouros públicos;
- 3 – todas as proposições que versarem sobre concessão de títulos honoríficos e outorgar de outras honrarias e prêmios;
- 4 – política e sistema de educacional em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, ciências e tecnologia;
- 5 – participar das conferências municipais de educação e direito a educação;
- 6 – recursos humanos e financeiros para educação.

IV – DA COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) – Compete a Comissão opinar sobre:-

- 1 – desenvolvimento cultural, turísticos, científico, tecnológico, eventos e comunicação;
 - 2 – políticas municipais de cultura, ciência, tecnologia e comunicação;
 - 3 – organização institucional do setor;
 - 4 – acordos de cooperação com outros municípios, países e organismos internacionais na área;
 - 5 – opinar sobre todas as proposições que versarem sobre alteração de denominação de logradouro públicos;
 - 6 – criações científicas e tecnológicas, atividades de comunicação de qualquer natureza, apoio e estímulo à pesquisa e artes;
 - 7 – regulamentação e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico, comunicação e informática;
 - 8 – opinar sobre todas as proposições que versam sobre concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e homenagens;
 - 9 – propor diretrizes gerais de comunicação social no âmbito do Poder Legislativo, tendo por princípios a uniformidade, a transparência, a responsabilidade e a promoção do amplo acesso à informação;
 - 10 – opinar sobre proposições e matérias relativas às artes, ao patrimônio histórico, à cultura, comunicação social e proposições que versem sobre datas comemorativas;
 - 11 – opinar sobre matérias referentes às manifestações, expressões e criações populares, acervo documental, arquivos e bibliotecas públicas e privadas;
 - 12 – participar das conferências municipais de cultura;
 - 13 – outros assuntos correlatos.
- Parágrafo Único – Para contribuir com o desenvolvimento econômico do município, poderá realizar eventos, como consultas e audiências públicas, estudos, pesquisas e debates acerca dos temas abrangidos.

V – DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER.

a) Compete a Comissão opinar sobre:-

- 1 – Participar das conferências municipais de desportos e lazer;
- 2 – Difundir os valores de desporto e do lazer, especialmente os relacionados com a preservação da saúde, a promoção do bem estar e elevação da qualidade de vida da população;
- 3 – Incentivar e apoiar a pesquisa na área desportiva;
- 4 – Compete a Comissão opinar sobre:-
- 5 – Estimular o direito à prática esportiva da população.

VI – DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

a) Compete opinar sobre proposições relativas a:

- 1 – assuntos relativos ao meio ambiente, incluindo preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, recursos hídricos e desenvolvimento sustentável;

2 – estudar, promover, debater e pesquisar sobre todas as formas de poluição e demais agressões ao meio ambiente;

3 – participar de conferências e eventos sobre todas as matérias de sua competência;

4 – planos setoriais, regionais e locais de meio ambiente.

VII – DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, BEM ESTAR SOCIAL E HIGIENE.

a) Compete opinar sobre proposições relativas a:

- 1 – profilaxia sanitária em todas os seus aspectos;
- 2 – bem estar social no município;
- 3 – família;
- 4 – participar de conferências e eventos sobre todas as matérias de sua competência;
- 5 – assistências à alimentação e a nutrição

XI – DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

a) Compete a Comissão opinar sobre:-

- 1 – Assuntos relativos à garantia dos Direitos Humanos;
- 2 – Matérias pertinentes as relações de trabalho;
- 3 – Acompanhamento de assuntos concernentes a programas de assistência social;
- 4 – Matérias relacionadas à criança, ao adolescente, ao idoso, à igualdade racial, e às pessoas com deficiência.
- 5 – Acompanhamento de problemas sociais referentes à crianças, ao adolescente, ao idoso, à igualdade racial, e às pessoas com deficiência principalmente no âmbito Municipal;
- 6 – apresentação de proposições, de políticas públicas objetivando valorizar, a criança, o adolescente, o idoso, a igualdade racial e as pessoas com deficiência;
- 7 – Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 8 – Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto do Idoso;
- 9 – Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto da Igualdade racial;
- 10 – Sugestão de política visando o desenvolvimento do jovem e sua inserção no mercado de trabalho;
- 11 – Acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento de todos os tipos de preconceito, discriminação e à violência contra a criança, os adolescentes, os idosos, os negros e as pessoas com deficiência.

XII – DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER.

a) Compete a Comissão opinar sobre:-

- 1 – Assuntos relativos à garantia dos Direitos da Mulher;
- 2 – Matéria pertinente as relações de trabalho;
- 3 – Acompanhamento de assuntos concernentes a programas de assistência social;
- 4 – Matérias relacionadas a Mulher;
- 5 – Acompanhamento de problemas sociais referentes à Mulher, à igualdade racial principalmente no âmbito Municipal;
- 6 – Apresentação de proposições de políticas públicas objetivando valorizar à Mulher e a igualdade racial.
- 7 – Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento da Lei Maria da Penha;
- 8 – Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto da igualdade racial.
- 9 – Sugestão de política visando o desenvolvimento da mulher e sua inserção no mercado de trabalho;
- 10 – Acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento de todos os tipos de preconceito, discriminação e à violência contra a mulher.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.
Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ SCALIZE XAVIER
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 116

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, NO SEU ARTIGO 47 – DAS COMISSÕES PERMANENTES.

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu Jorginho Scalise, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, em cumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea j, do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 47- As comissões permanentes são 8(oito), compostas de 12 (doze) membros cada uma, com as seguintes denominações:

Passa a ler da seguinte forma:

Art. 1º. O ART. 47 – As Comissões Permanentes são 16 (dezesseis), composta de até 9 (nove) membros cada uma, com as seguintes denominações:-

- I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA;

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO;

IV – CULTURA, TURISMO, EVENTOS, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

V – COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER;

VI – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

VII – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

VIII – COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE;

IX – COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL E HIGIENE;

X – COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO;

XI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIÇO PÚBLICO;

XII – COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS;

XIII – COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

XIV – COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER;

XV – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A VIDA.

XVI – COMISSÃO DE CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

§ 1º - Cada vereador deve participar de no máximo de nove (9) comissões. Cada Comissão tem o prazo de 21 dias, que pode ser prorrogado, para emitir o parecer. Somente é que o projeto pode ser incluído na pauta da sessão para ser analisado e votado pelos vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ SCALIZE XAVIER
PRESIDENTE

EMENDA Nº 25

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: EMENDA DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 24, SEU § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS APROVA E A MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Art. 1º. – O parágrafo 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis passa a vigor com a seguinte redação.

§ 2º - será de dezessete o número de vereadores.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da legislatura a iniciar-se no dia 1º de janeiro de 2029.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ SCALIZE XAVIER
PRESIDENTE

ALEXANDRE PEREIRA NOBRE
VICE-PRESIDENTE

AMAURI ROBERTO SILVA DE JESUS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.003

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSUNTO: "FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA".

AUTOR:- MESA DIRETORA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Jorge Luiz Scalise Xavier, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica fixado, em obediência ao Art. 29, Inciso IV da Constituição Estadual e 2§ 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, em 17 (dezessete) o número de vereadores para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2029 para o término em 31 de dezembro de 2032.

Art.2.º - O número de vereadores de que trata o caput do Artigo, tem como base de cálculo o ofício ESER/RJ/ AG/ NI/036/91 datado de 15 de agosto de 1999, da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
PRESIDENTE
C.M.N